**PORTARIA GP Nº 287/2019.**

DATA: 15 de Julho de 2019.

SÚMULA: Revoga Portaria que concedeu Gratificação a Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Revogar a partir de 09 de Julho de 2019 a Portaria nº. 012/2019, que concedeu 50% de gratificação do salário base ao servidor Sr. **José Aparecido Inácio,** efetivo no cargo de **Tratorista**, matrícula **160**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Julho de 2019.

**Arnóbio Vieira de Andrade**
Prefeito Municipal

**Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima**
Sec. Mun. de Obras, Mobilidade e Serv. Urbanos.

Registre-se e afixe-se.